

COMUNICADO
CREDENCIAMENTO DE GUIAS DE TURISMO

O **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – Sesc/RS**, através da sua Comissão Especial de Credenciamento, no interesse da Administração, informa os credenciados aptos para participação na prova, conforme previsto no subitem 3.2.1.

HABILITADOS PARA A PROVA TÉCNICA

GUIA
Adriana Ribeiro Proença
Aline De Abreu Andreoli
Antônio Carlos Garcia Varella
Arcy Bonete Pereira
Arno Frost
Camila Guilardi Lopes
Carlos Braga Cattani
Carlos Rosano Gaspar Da Rosa
Christian Pâncaro De Castro E Souza
Claudia Da Rosa Chagas
Damaris Daniela Hennig Da Silva
Debora Zimmer
Denise dos Santos Zart
Diego Alexandre Pol
Djane Sallette Grings Das Chagas
Doris Gerti Rotter
Elaine De Almeida Eifler
Eliana Valença De Rosskopp
Eliane Porto Correa
Eneida Maria Abreu
Eunice Severo Espinoza
Geraldo Medeiros De Lima
Gilka Berenice Barbosa Ferreira
Guilherme Medaglia Luck Pereira
Iramaia Severo De Severo
Ivanete Giordani
Ivanoska Ferreria
Jasmine Pereira Vieira

Jessica Aldrighi Funari
João Nicanor Da Costa
Lalise Bischoff Dumoncel
Lenir Ottonelli Belinazzo
Líbera Maria Belló
Lidiane Fontella Da Silva
Liege Ienczak Martins
Lourdes Cerlei Da Silva
Luciane Franken
Luis Carlos Moritzen
Marcia Rejane Bisparo Barbosa
Marcio Teixeira
Marcos Aurelio Machado
Maria Bernadete Buzzatti
Maria Eneida Dias Marques
Maria Teresa Goncalves Sechi
Mariane Santana Carvalho
Marines Neuhaus De Oliveira
Maurem Camachio
Mauricio Henrique Estrazulas Vianna
Michel Vargas Gonçalves
Michelle De Oliveira Carvalho
Mirta Fatima Pereira Maronesi De Cavalheiro
Monica Picoral
Neusa Neiva De Santi Marques
Olívia Wehr
Paula Costa Saldanha
Patrícia Helena Jung Noms
Rafael Da Silveira Antunes
Rita De Cassia Schuler
Romaldo Melher Dos Santos
Rosa Cristina Graunke
Rosane Da Silva Antunes
Sergio Elias Borges
Sergio Gabardo
Silviane Albuquerque Silva
Silvio Lemos Gossling
Sônia Lang
Susana Pereira De Freitas
Suzana Maria Gedoz
Telmo Luiz Grings
Vanessa Raquel Perfeito
Veronica Dos Santos Do Amaral
William De Mello Otomo

Estão inabilitados os credenciados informados abaixo, por deixar de atender aos seguintes subitens:

4.1.7 - Atestado de Capacidade técnica, fornecido por órgão ou entidade da administração pública ou por empresa privada, que não a própria solicitante (CNPJ diferente), comprovando a execução de serviços relativos ao objeto deste credenciamento, com no máximo 3 anos anteriores ao Edital vigente.

- Claudia Fink Glaser
- Luis Alberto Da Silva Moraes
- Michele Poyer
- Paulo Roberto Bastola Norte
- Ronaldo Roberto Lazzarotto
- Solange Medeiros

2.1 – Poderá participar do processo de Credenciamento de Guias de Turismo, qualquer Pessoa Física que satisfaça todas as exigências previstas neste edital, especialmente as condições de habilitação enumeradas no item “3”

4.1.5 - Cadastro no Ministério do Turismo – CADASTUR;

- Andrea Garcia Hermann

4.1.5 - Cadastro no Ministério do Turismo – CADASTUR;

4.1.6 - Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.9 - Ficha de cidade e abrangência de interesse para acompanhamento dos grupos ANEXO II;

- Rosa Maria Nondilo

4.1.6 - Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

- Roque Lemanski